REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º **/07**

(Do Senhor FLÁVIO BEZERRA)

Solicita informações à Sr^a. Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, Ministra do Meio Ambiente, sobre a quantidade e horário dos coletores de dados do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, por município embarcações de pesca de responsáveis pelas Lagosta no Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e os artigos 24, inciso V, § 2° e 115, inciso I, ambos do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado á Sr.ª Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, o Requerimento de informações:

De acordo com o disposto na Instrução Normativa de 01/2007, artigo 2°, item I, alínea "e", o pescador deverá comprovar a quantidade de vezes que a embarcação realizou a captura da lagosta no período de 2002 a 2005, como requisito obrigatório para a obtenção da Licença de Pesca.

Tais informações são fornecidas pelo IBAMA, que as obtém por meio de um funcionário que coleta os dados diretamente com os pescadores.

Considerando a possibilidade de que a quantidade de funcionários disponibilizados pelo IBAMA é insuficiente para atender a quantidade de embarcações existentes nos municípios litorâneos do Estado do Ceará.

Considerando, ainda, que as informações sobre a quantidade de embarcações que exerceram a atividade de pesca de lagosta no período de 2002 a 2005, relatadas pela Colônia dos Pescadores e a SEAP são conflitantes, havendo desse modo disparidade entre os números informados.

Requer as seguintes informações:

- a) A quantidade, por município, de funcionários do IBAMA que exercem a função de Coletores de Dados responsáveis pelas embarcações de pesca de Lagosta no Estado do Ceará;
- b) O horário de trabalho dos funcionários que exercem a função de Coletores de Dados no Estado do Ceará.

Sala de Sessões, de abril de 2007.

FLÁVIO BEZERRA

Deputado Federal